**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico (e-PAL) n. 0134/2024**

# TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, COOPERADOS OU REFERENDADOS AO CINCATARINA.**

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina.e-ganhos.com.br/#/documento/90cc12ea-ac6a-44de-aeac-ad310f4fafd0.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o planejamento de licitações do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com o plano anual de contratações do CINCATARINA, quando aplicável, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, nos termos do art. 11, § 2º, da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA por transporte de cargas, equipamentos e servidores para realização de serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais entre outros e foi antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos deste processo licitatório, o qual concluíra pela maior vantajosidade na aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi para atendimento da demanda.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. Conforme previsão do art. 6º, *caput*, do seu Protocolo de Intenções, podem ingressar no CINCATARINA a União, o Estado de Santa Catarina e os municípios do Estado de Santa Catarina, sendo que, atualmente, o CINCATARINA possui 282 municípios consorciados, espalhados por todas as regiões do Estado de Santa Catarina, conforme a figura abaixo.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

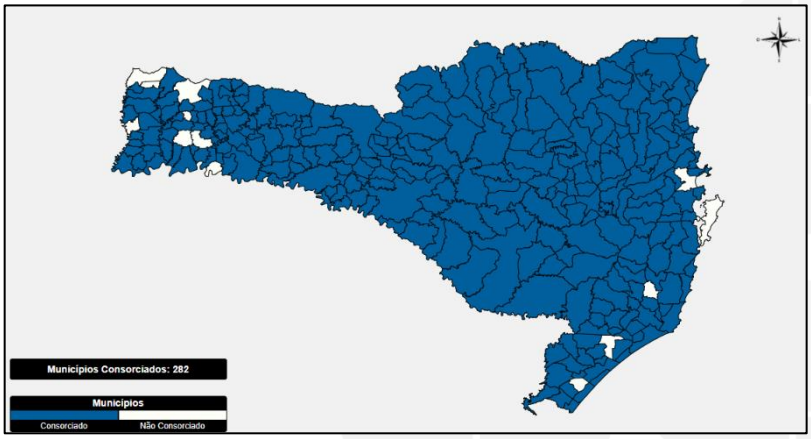


Figura 1: Distribuição dos municípios consorciados ao CINCATARINA.

Os objetivos e finalidades dos CINCATARINA encontram-se dispostos no art. 2º de seu Protocolo de Intenções, quais sejam:

> Art. 2º - O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, entidade pública multifinalitária, tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública.
> Parágrafo único. O consórcio público tem por finalidades o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CINCATARINA, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados”, nos termos do art. 3º, inciso XIII, do Protocolo de Intenções.

Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Apesar de estar presente no corpo do Estudo Técnico Preliminar elaborado previamente a este Termo de Referência, cumpre expor a demanda que originou a realização deste processo licitatório.

Dessa maneira, considerando tratar-se não apenas de um processo licitatório individual, mas que atende a centenas de órgãos e entidades dos Entes da Federação, a necessidade de sua realização decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados e cooperados e verificável pelos quantitativos dos Editais nº 0027/2024 (e-PAL 0024/2024), nº 0009/2023 (e-PAL 0119/2022), 0049A/2022 (e-PAL 0062/2022) e 0082/2021 (e-PAL 15032/2021), para transporte de cargas, equipamentos e servidores para realização de serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais entre outros, sendo atividades previstas para o órgão ou entidade. Como exemplo, podemos citar entre as atribuições do prefeito, que, conforme citado no Portal do TSE[1], deve, entre outras atividades, pavimentar ruas, preservar e construir espaços públicos, como praças e parques; zelar pelo meio ambiente, pela limpeza do município e pelo saneamento básico.

De tempos em tempos é necessário o aumento, renovação e/ou substituição do parque de veículos pesados dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação (Administração Direta ou Indireta) consorciados em razão do tempo de uso, quantidade de horas e quilômetros rodados. A renovação gradativa da frota de veículos faz-se necessária, considerando oferecer a redução imediata do custo de manutenção preventiva e corretiva. Desta forma, diminuindo o sucateamento dos veículos oficiais e proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus usuários.

Em atendimento as demandas dos entes da federação consorciados são necessários veículos que auxiliem, pelo transporte de cargas, equipamentos e servidores, em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, promovendo desenvolvimento e impactando positivamente na melhoria na qualidade de vida da população.

O investimento tem elevado alcance econômico e social, pois possibilita a continuidade, com eficiência dos serviços prestados pelos Entes consorciados, cooperados ou referendados, visando aumento da confiabilidade e da qualidade do atendimento à população, aumento da disponibilidade operacional da frota, da segurança, do desempenho e da qualidade da operação, melhoria tecnológica da frota própria, uma vez que o novo veículo

[1] https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Janeiro/eleicoes-2024-voce-conhece-as-atribuicoes-do-prefeito-e-do-vereador-em-seu-municipio (acesso em 15/02/2024, 10h)

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

é fabricado em conformidade com as normas vigentes para controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados de uso rodoviário – CTB LEI Nº 9.503, Art. 105; Resolução CONTRAN nº 958/2022; Resolução nº 490/2018 do CONAMA (PROCONVE P8), ou outra(s) que vier(em) a substituir.

Verifica-se, portanto, que a necessidade de atendimento de renovação e/ou substituição das frotas de veículos para realização de serviços essenciais, manifesta-se na demanda por transporte de cargas, equipamentos e servidores para realização de serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais entre outros, razão pela qual os entes consorciados e cooperados apresentaram historicamente solicitação ao CINCATARINA para o seu atendimento.

Por fim, conforme levantamento de mercado previamente realizado no Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente processo licitatório, concluiu-se pela maior vantajosidade da aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi para atendimento da demanda exposta.

## 2.1. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A partir da definição de que a aquisição do objeto supracitado realiza o atendimento da demanda exposta, cumpre retomar as conclusões já realizadas no ETP sobre o modo pelo qual CINCATARINA irá disponibilizar a sua contratação aos entes da federação.

De início, destaca-se que, nos termos da Resolução n. 103/2022 do CINCATARINA, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua aquisição encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo CINCATARINA para aquisição dos bens, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Especialmente quanto às hipóteses em que a licitação seria inexigível pela inviabilidade de competição, verificou-se na pesquisa de preços realizada a existência de ampla variedade de fornecedores para os diversos itens que constituirão o objeto deste processo licitatório, viabilizando, assim, a sua competitividade.

A respeito da possibilidade de realização de credenciamento, verifica-se que o presente caso não se subsume a qualquer das situações previstas no *caput* do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que, respectivamente: a) não é vantajosa para a Administração a

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

realização de contratações em condições padronizadas, especialmente quanto ao preço dos itens, em razão do detrimento da economia de escala; b) os bens serão utilizados diretamente pela administração pública, não sendo possível a seleção pelo beneficiário da prestação; e c) não há flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação deste bem.

Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, tampouco do procedimento auxiliar de credenciamento, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns" e deve ser adotado "sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado", situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital.

Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu "critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto", optando-se, no presente caso, pelo critério de menor preço em virtude da impossibilidade de se adotar o orçamento sigiloso – o qual será melhor detalhado adiante – com o critério de maior desconto, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ocorre que, tratando-se da aquisição, por centenas de órgãos e entidades dos entes da federação, de uma diversidade de itens para atendimento de suas demandas internas, imediatas ou não, as quais podem variar em quantidade no decorrer do tempo, verifica-se que, para a mais adequada satisfação da demanda apresentada, em termos quantitativos e temporais, torna-se imperiosa a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

O Sistema de Registro de Preços é definido pelo art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021 como o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras". Sua principal vantagem está no fato de que a "existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar" (art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021). Com isso, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual "será de 1 (um)

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

ano e poderá ser prorrogado, por igual período" (art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens para atendimento da demanda, presente e futura, dos entes da federação.

No âmbito de atuação do CINCATARINA, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pela Resolução n. 186/2022, a qual definiu, no inciso VII de seu art. 2º, a licitação compartilhada como aquela "realizada pelo CINCATARINA da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados".

Nesse modelo licitatório, existem duas etapas. A primeira, centralizada, é realizada pela Central de Compras do CINCATARINA, voltada ao planejamento, seleção do fornecedor e, tratando-se de SRP, formalização da ata de registro de preços. A segunda, descentralizada, é voltada na aquisição efetiva dos bens e serviços pelos diversos órgãos e entidades dos entes da federação, denominados Órgãos Participantes, sob sua gestão e responsabilidade.

Assim, os Órgãos Participantes celebram os contratos administrativos para fornecimento de bens ou serviços e, ao CINCATARINA, definido como Órgão Gerenciador, cabe, em suma, a preparação e a realização do processo licitatório e o gerenciamento da ata de registro de preços, revisando-a ou aplicando penalidades pelo seu descumprimento, conforme disposto no art. 8º da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA:

> Art. 8º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
> I - registrar sua intenção de registro de preços e estimar o quantitativo dos itens;
> II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
> III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
> IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, nas hipóteses previstas nesta Resolução e de acordo com regulamento específico;
> V - confirmar junto aos Órgãos Participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
> VI - recusar os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados;
> VII - realizar o procedimento licitatório;
> VIII - expedir as atas de registro de preços consolidadas e atas individuais por órgão participante;
> IX - gerenciar a ata de registro de preços e a execução das contratações;
> X - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
> XI – receber, analisar e decidir os pedidos de revisão de preços registrados e cancelamentos de registro de preços;
> XII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
> XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

> das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e ou em relação as contratações dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados;
> Parágrafo único. O Órgão Gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas neste artigo.

Ressalta-se que a intenção com estas definições é uma gestão compartilhada e mais eficaz aos entes da federação, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa, através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado e que será realizado para a aquisição do objeto supracitado é a realização de licitação compartilhada, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço e auxiliada pelo sistema de registro de preços, atuando o CINCATARINA como Órgão Gerenciador.

Tratando-se de processo licitatório visando o registro de preço dos itens listados, a estimativa total de quantidades para contratação é definida através da realização do procedimento público de intenção para registro de preços (IRP), previsto no art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Destaca-se que este procedimento se encontra regulamentado no âmbito do CINCATARINA pela Resolução n. 186/2022, a qual dispõe:

> CAPÍTULO II
> PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
>
> Seção I
> Instituição do Procedimento
>
> Art. 4º Fica instituído o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINCATARINA, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos neste regulamento, com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.
> § 1º O procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado, de forma justificada pelo Órgão Gerenciador, quando for o único contratante ou de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.
> § 2º Caberá ao Órgão Gerenciador no ato do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP:
> I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP e/ou critérios em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens;
§ 3º É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção II
Da Formalização da Intenção de Registro de Preço

Art. 5º Para receber informações a respeito das Intenções de Registro de Preços, os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados deverão se cadastrar no sistema informatizado utilizado pelo CINCATARINA.

Art. 6º O processamento da Intenção de Registro de Preços será realizado pelo sistema informatizado, devendo ser observada a data de abertura e encerramento da divulgação do procedimento público da IRP, que será definida pelo CINCATARINA, com prazo mínimo de publicação de 8 (oito) dias úteis.
§ 1º O órgão ou entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não realizar a IRP dentro do período do procedimento público, poderá solicitar formalmente ao CINCATARINA sua participação.
§ 2º Caberá ao CINCATARINA deliberar quanto à inclusão posterior dos órgãos do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não manifestaram interesse durante o período do procedimento público da IRP.
§ 3º Os procedimentos constantes nos § 1º e 2º serão efetivados antes de ter iniciado a fase externa do edital de licitação e de seus anexos.

Art. 7º A IRP deverá ser assinada pela autoridade competente do órgão ou da entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado, podendo ser por meio de certificação digital.

Nos autos do processo administrativo licitatório eletrônico em que se insere este Termo de Referência, dada a definição já realizada no ETP pela utilização do SRP para aquisição do objeto, verifica-se que a IRP já fora realizada, constando todas as manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos entes da federação consorciados e cooperados, seus órgãos e entidades. Dessa forma que se encontra plenamente justificada e confirmada pelos próprios entes da federação a necessidade de contratação apresentada, cujos quantitativos encontram-se discriminados nas páginas seguintes.

## 2.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como providências mínimas a serem adotas, sem exclusão de outras que vierem a ser necessárias para o pleno atendimento da demanda, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de motorista com habilitação na categoria exigida pela legislação de trânsito e a comprovação de resultado negativo no exame

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

toxicológico para motoristas com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nas categorias C, D ou E, conforme lei federal n° 13.103, de 02 de março de 2015 ou outra(s) que vier(em) a substituir; de emplacamento do veículo; de Registro, licenciamento, circulação e limites de pesos e dimensões conforme Resolução Contran 882/2021, ou outra(s) que vier(em) a substituir; de adquirir seguro veicular; de manual de instruções de uso e manutenção junto ao veículo ou com responsável; de validade da carga do extintor de incêndio; disposição de espaço físico adequado para receber e proporcionar a guarda do veículo seguro e ao abrigo de intempéries, já se a armazenagem for a céu aberto, é importante considerar maior frequência de lavação e aplicação de produtos protetivos, como cera; de local apropriado para o caso de vir a efetuar algum tipo de limpeza ou manutenção no local de armazenagem.

Para os casos dos veículos no chassi, Tipos A, C, H e J, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de análise da legislação aplicável para a carroceria/implemento a ser aplicado e aos produtos a serem carregados, como por exemplo a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, ou outra(s) que vier(em) a substituir, que estabelece, em seu artigo 22, inciso VII, a competência à ANTT para regulamentar o transporte de produtos perigosos em rodovias e ferrovias, estabelecendo padrões e normas técnicas complementares relativos a esse tipo de operação, logo, em 04 de novembro de 2022, surgiu a Resolução ANTT nº 5.998/2022, atualizando o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprovando suas Instruções Complementares, que entrou em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

Também é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de utilização de dispositivo auxiliar de identificação veicular, conforme resolução Contran nº 944/2022, ou outra(s) que vier(em) a substituir.

Para os casos de caminhões basculantes, Tipos B, D e I, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de, na periodicidade máxima de um ano, conforme indicado na NBR 16141/vigente ou outra(s) que vier(em) a substituir, realizar os ensaios previstos nessa norma que é citada na Resolução 859/2021 do Contran. Cabe ainda destacar a importância de verificar nesses veículos os avisos de segurança da operação dos dispositivos fixados em local visível ao condutor.

Ainda nas mínimas condições anteriores, para plena satisfação da demanda exposta, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de, para além da aquisição do objeto da presente licitação, realizarem a contratação de serviço de lavação e aplicação de produtos protetivos, como cera; de serviços de gerenciamento de

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13° Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1° Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

rede de abastecimento; de serviços de gerenciamento de rede de manutenção; para aquisição de serviços e/ou itens não previstos nos contratos anteriores, como adesivagem e colocação de película, lona, parabarro, guincho de reboque, cinta e/ou corda para amarração da carga, dentre outros. Para os casos dos veículos no chassi, Tipos A, C, H e J, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de contratação para aquisição/colocação da carroceria adequada ao uso a que se destina.

Ressalta-se que, como em qualquer contratação decorrente de licitação compartilhada efetivada por consórcio público, cabe ao órgão ou entidade do ente da federação a realização de algumas providências. Previamente à celebração do contrato para aquisição do bem ou prestação do serviço licitado, deverá realizar o seu levantamento de mercado para, considerando sua realidade social e orçamentária, definir quais dos itens licitados serão solicitados e quais providências e contratações deverão ser por si realizadas para o pleno atendimento de sua demanda específica. Ademais, para a sua execução, deverá realizar a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

## 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 3.1. OBJETO

O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de pregão eletrônico, o qual possui como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de caminhão caçamba e caminhão chassi, para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Na definição do objeto foi considerada uma diversidade de produtos que atendem às necessidades públicas, não existindo nenhum item que possui apenas um tipo ou um modelo que atenda à demanda dos órgãos e entidades dos Entes da Federação.

As folhas de dados com o texto descritivo completo e informações pertinentes de cada item a ser licitado constam nos autos do processo licitatório em que se insere o presente Termo de Referência e estarão anexas ao Edital, constituindo parte integrante dele.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina.e-ipm.com.br/#/documento/90cc12ea-ac6a-44de-aeac-ad310f4fafd0.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

## 3.2. NATUREZA

Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como bens de natureza comum, de fornecimento contínuo e, nos termos da Resolução n. 103/2022 do CINCATARINA, de qualidade comum.

## 3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Destaca-se que, conforme entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União e manifestado na atual legislação licitatória, o parcelamento configura-se como regra, sendo uma exceção o agrupamento em lotes, dispensando maiores digressões acerca de sua adoção:

> Súmula TCU n. 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.

## 3.4. QUANTITATIVOS

Após abertura da Intenção de Registro de Preço (IRP), foi possível consolidar os itens constantes no processo licitatório e mensurar os quantitativos a serem licitados, conforme demanda dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação, exposta na tabela abaixo.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | 32 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) |
| 2 | 70 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4x2 COM CAÇAMBA DE 6 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) |
| 3 | 38 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) |
| 4 | 97 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) |
| 5 | 40 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) |
| 6 | 126 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) |
| 7 | 35 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) |

* Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos acima discriminados não obrigam a contratação pela administração pública, nos termos do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 23 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

## 3.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 19, *caput*, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas, conforme art. 19, § 1º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

A opção pela metodologia acima - renovação dos quantitativos em razão da prorrogação da ata-, a despeito de devidamente regulamentada pelo CINCATARINA, justifica-se pelo fato de que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual[2] e, dessa forma, a estimativa feita para a ata de registro de preços é anual. Nesse contexto, sendo vantajosa a manutenção da ata, a prorrogação é adequada para

[2] *Art. 40 da Lei Federal n. 14.133/21*

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

administração, podendo prorrogar, por mais um ano, o quantitativo anual anteriormente previsto.

Além do mais, esta medida – prorrogação de ata com a consequente prorrogação dos quantitativos – impede que as atas de registro de preços sejam superestimadas visando a existência de saldo na sua prorrogação.

Essa temática vem sendo examinada pela doutrina, tendo Ronny Charles atingido à seguinte conclusão:

> [...] Também **parece inadequado defender que não seria possível renovar os quantitativos porque a prorrogação teria apenas como utilidade a conclusão do resíduo previsto na Ata**. Ora, **partindo do pressuposto que o planejamento foi sério e anual, o resíduo a ser contratado significaria apenas um pequeno percentual do previsto na ata de registro de preços**.
> Se fosse para tratar a prorrogação da ata de maneira estrita, equiparando-a à continuidade de um contrato de escopo, não faria sentido o texto legal já definir que a prorrogação se daria por mais um ano, mesmo período da vigência inicial da ata de registro de preços, já que na prorrogação de um instrumento para a conclusão da execução (escopo) o período acrescido deve ser o estritamente necessário à conclusão do objeto (fornecimento).
> Ao definir que prorrogação (renovação) da ata de registro de preços se dará pelo mesmo período original[4], o legislador parece ter indicado uma modelagem de renovação, similar à outrora admitida para os serviços continuados, nas prorrogações admitidas pelo inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.
> Nessa linha de entendimento, **a decisão administrativa de prorrogação da ata de registro de preços, que apenas deverá ocorrer quando o preço for vantajoso, permitirá a renovação do referido instrumento por mais um ano, admitindo a renovação de seus quantitativos**. Exemplificando: se o planejamento da pretensão contratual identificou uma necessidade anual de 10.000 unidades, após o final da vigência ordinária de 01 ano, o instrumento poderia ser prorrogado por mais um ano, com a renovação do quantitativo, admitindo que no segundo ciclo de vigência (renovação) mais 10.000 unidades fossem contratadas pelo gerenciador e eventuais participantes.
> Em suma, parece-nos que o legislador, ao se referir à prorrogação da Ata, optou pela possibilidade de renovação do instrumento, **o que repercute na possibilidade de renovação dos quantitativos** inicialmente previstos para o ciclo anual original (https://ronnycharles.com.br/prorrogacao-da-ata-e-renovacao-dos-quantitativos-fixados-na-licitacao/, sem grifo no original).

Em idêntico sentido dispõe o enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal: no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Nos termos do art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 19, §§ 3º e 5º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, o prazo de vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços não se confunde com aquele da ata de registro de preços, mas deverá ser assinado durante a vigência da ata e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

## 3.6. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A especificação dos produtos requerida pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 está estabelecida nas folhas de dados, nos descritivos e no presente Termo de Referência, observados requisitos de qualidade, rendimento e durabilidade.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal n. 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Reforça-se que a legislação licitatória traz que este tema é conteúdo a ser acrescido ao Termo de Referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

> Art. 6º [...]
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: [...]

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Assim, para fins de definição das etapas exigidas para a análise do ciclo de vida do objeto, extrai-se do art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, "entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida", estão a "manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado". Da mesma forma, ao dispor sobre a descrição da solução como um todo em seu art. 18, § 1º, inciso VII, a legislação incluiu as "exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso".

Buscando uma integração da legislação licitatória com as demais normativas existentes, cumpre mencionar ainda que a Lei Federal n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu art. 3º, inciso IV, define o ciclo de vida como a "série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final". Por fim, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, em sua 5ª edição, de agosto de 2022, busca realizar uma divisão mais objetiva do ciclo de vida, fazendo-a em quatro etapas essenciais: produção, distribuição, uso e disposição/destinação final.

Com fundamento nos pontos supracitados, observa-se que a descrição do ciclo de vida deve considerar tanto as características intrínsecas ao uso dos bens quanto as etapas que ocorrem desde a sua produção até a sua disposição final, com a análise, conforme a necessidade, do impacto ambiental em cada uma dessas etapas.

Para fins do presente processo licitatório, adotou-se como base a divisão feita pela Consultoria-Geral da União em seu Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, subsídio recentíssimo e que já considerou, em sua elaboração, tanto as disposições da legislação licitatória quanto aquelas da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Analisando, contudo, o singular destaque dado pela Lei Federal n. 14.133/2021 às questões relativas à manutenção do bem ao descrever o seu ciclo de vida (art. 18, § 1º, inciso VII, e art. 34, § 1º), optou-se por abordá-las em uma etapa à parte do uso, estando, assim, dividido o ciclo de vida em: produção, distribuição, uso, manutenção e disposição final.

I. **Produção:** É a primeira fase do ciclo de vida de um objeto. Nessa etapa, são realizados todos os processos necessários para criar o produto, incluindo o seu planejamento, a obtenção de matérias-primas, a fabricação, a montagem e os testes.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

II. **Distribuição:** É a fase seguinte, na qual o produto é transportado e disponibilizado ao consumidor final. Essa etapa inclui o armazenamento, o transporte, a embalagem e a entrega do produto pelo fornecedor.

III. **Uso:** É a fase principal, em que o consumidor utiliza o produto por um período ou o consome, se for o caso. Considera-se aqui a sua função, facilidade e instruções de uso, quem o utilizará, vida útil e segurança.

IV. **Manutenção:** É a fase em que ocorrem as atividades de reparo, armazenagem, limpeza e conservação do produto para mantê-lo funcionando adequadamente e prolongar sua vida útil. Ocorre tanto por parte do usuário do produto, através das informações e suporte técnico a serem fornecidos pelo fabricante/fornecedor, quanto diretamente por este, ao realizar a assistência técnica, o conserto ou mesmo a substituição.

V. **Disposição final:** É a última fase do ciclo de vida de um bem, que se refere à forma como o produto é descartado após o fim de sua vida útil. Deve dispor sobre as possibilidades para tal, os meios de realizá-las e os impactos ambientais de cada uma.

## 4.1. PRODUÇÃO

A produção de veículos do tipo caminhão exige um processo produtivo altamente especializado. Inicialmente, são realizados estudos de engenharia detalhados para determinar as especificações do projeto, considerando fatores como capacidade de carga, tamanho, potência do motor e funcionalidades desejadas para a aplicação específica do modelo. A fabricação dos componentes exige a utilização de ligas metálicas capazes de resistir aos esforços sem atingir níveis indesejáveis de deformação, fadiga e vibrações ao longo da vida útil, como aços e ligas especiais.

Os principais componentes, como a estrutura, a cabine, o sistema hidráulico e o motor, passam por controles dimensionais e de qualidade. Após a fabricação, esses componentes são montados, utilizando técnicas de posicionamento, soldagem e fixação de precisão, garantindo a integridade e a durabilidade do equipamento. Paralelamente, ocorre a instalação dos sistemas elétricos e hidráulicos. Além disso, são submetidos a testes para verificar o seu funcionamento, garantindo a segurança e a eficiência operacional. Por fim, o processo de

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

produção conclui-se com a pintura e o acabamento, conferindo aos equipamentos a identidade visual da marca e proteção contra corrosão.

Os caminhões em particular podem ser montados por uma ampla variedade de implementos funcionais, como baús refrigerados ou não, carrocerias metálicas ou emadeiradas, caçambas basculantes, reservatórios para líquidos ou para gás, betoneiras, containers, plataformas, dentre outros. Além disso, alguns implementos possuem a capacidade de atuação por meio da tomada de força, como é o caso dos basculantes, muques e plataformas. Em geral os caminhões saem de fábrica no chassi, com cabine, e seguem para montar seus implementos em empresas implementadoras. As fábricas disponibilizam manuais com instruções para montagem dos implementos e há uma série de regulamentações dos órgãos públicos que precisam ser atendidas, como do Contran e do Conama.

## 4.2. DISTRIBUIÇÃO

Após a conclusão da produção, e anteriormente a implementação, os veículos são armazenados de forma organizada em ambientes de espaço amplo, onde ficam protegidos contra condições ambientais adversas e danos físicos, minimizando qualquer risco de deterioração ou impacto indesejado. Durante o processo de transporte, são tomados cuidados para garantir a proteção contra choques, trepidações e umidade.

O transporte pode ser realizado por meio de caminhões prancha, mas verifica-se também a entrega dos veículos por seus próprios meios segundo relatado no portal Estradas[3]. É importante destacar que o transporte pode envolver diferentes modos, como terrestre, marítimo ou aéreo, dependendo das localizações do parque de produção e do destino. Os fabricantes, quando não fazem a parte de logística, trabalham em estreita colaboração com empresas de logística, que possuem expertise no manuseio e transporte.

Ao chegar no destino, os equipamentos são descarregados e inspecionados para verificar se houve algum dano durante o transporte e são preparados para entrega aos clientes. Portanto, ao receber as máquinas, é importante que inspecionem as mesmas de forma cuidadosa, para garantir que nenhum dano ocorreu no transporte.

[3] https://estradas.com.br/caminhao-zero-quilometro/#:~:text=Algumas%20montadoras%20%E2%80%93%20f%C3%A1bricas%20%E2%80%93%20fazem%20esse,ou%20outro%20estado%20do%20Brasil. (acessado em 16/02/2024)

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

## 4.3. USO

Durante a utilização, os caminhões devem ser conduzidos por motoristas habilitados conforme categoria exigida pela legislação de trânsito e de acordo com o caso pode ser necessário treinamento adicional e conhecimento aprofundado das técnicas de operação dos implementos, incluindo o domínio dos controles e a compreensão das precauções de segurança. É fundamental que os operadores fiquem atentos ao ambiente de trabalho e cientes dos obstáculos, incluindo pessoas próximas, para evitar qualquer situação que possa comprometer a segurança.

A durabilidade dos veículos depende de fatores como o uso adequado, a manutenção regular e as condições de trabalho. Seguir as orientações do fabricante em relação aos intervalos de manutenção preventiva, como troca de óleo, inspeção dos componentes e limpeza são fundamentais para garantir a vida útil e prolongada do equipamento. Além disso, é importante operar os implementos dentro dos limites estabelecidos, evitando sobrecarregar os componentes e garantindo que sejam utilizadas de acordo com as capacidades e especificações recomendadas.

Deve-se manter sempre em bom estado e junto ao veículo os equipamentos de segurança como triângulo e extintor de incêndio e este último deve-se sempre mantê-lo dentro da validade. Ademais, deve-se sempre calibrar a pressão dos pneus, lembrando do pneu reserva.

## 4.4. MANUTENÇÃO

Para garantir o bom desempenho e prolongar a vida útil é fundamental seguir as recomendações dos fabricantes em relação às trocas de peças e fluidos. Os fabricantes informam intervalos específicos para a substituição de peças sujeitas a deterioração, como filtros de ar, filtros de óleo, rolamentos e correias.

Além das trocas periódicas, são sugeridas pelos fabricantes para identificar possíveis desgastes, folgas ou falhas, inspeções regulares de componentes e sistemas importantes, como freios, sistema elétrico e sistema de direção. Seguir as recomendações dos fabricantes em relação às trocas de peças e fluidos, assim como a utilização de implementos compatíveis é essencial para manter o desempenho, a confiabilidade e a segurança dos equipamentos,

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

maximizando sua eficiência operacional e vida útil. Consultar o manual do fabricante e aderir às diretrizes estabelecidas são processos fundamentais para uma manutenção adequada.

A título exemplificativo, mas não exaustivo, podemos elencar algumas atividades de regular verificação que envolve um veículo:

- Manter extintor de incêndio dentro da validade;
- Manter a pressão dos pneus adequada, lembrando do pneu reserva;
- Inspecionar regularmente a vida útil dos pneus;
- Nas substituições de pneus, utilizar o mesmo tipo verificando dimensão e demais características, na dúvida consultar o manual. Os pneus de caminhões possuem tipos diferentes conforme a função que podem ser direcionais, de tração ou de eixo livre, e a posição deles no veículo deve ser observada adequadamente. Além disso, podem variar conforme o terreno para uso urbano, OTR ou de uso misto e são definidos pelo índice de carga e pelo índice de velocidade;
- Manter o painel livre de objetos de forma a evitar suas quedas e para manter a visão dos indicadores visuais. Em caso de identificar alguma anomalia, providenciar manutenção;
- Fazer a troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar de acordo com o recomendado no manual;
- Fazer a devida limpeza/substituição do filtro de ar-condicionado;
- Fazer a troca de filtro de combustível de acordo com o recomendado no manual;
- Realizar as manutenções preventivas conforme disposto no manual de instruções de uso e manutenção.

Destaca-se que o usuário pode recorrer ao concessionário, dentro do período da garantia, para obter suporte técnico, fazer reparos ou até mesmo a substituição de peças e componentes, sendo essencial para garantir a continuidade de uso e a segurança. Para além do período de garantia, deve-se procurar manter uma rede de oficinas e outros estabelecimentos, não se excluindo as concessionárias, para o suporte técnico e as manutenções. Além disso, o usuário deve ficar atento, realizar inspeções e buscar identificar problemas tomando as medidas corretivas necessárias e dessa forma buscar garantir a durabilidade, o desempenho e a segurança.

## 4.5. DISPOSIÇÃO FINAL

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Motivado pelo envelhecimento, desgaste, obsolescência tecnológica ou pela mudança das necessidades, pode ocorrer a desvalorização do equipamento ou a perda de utilidade para a administração. Portanto, sendo necessária sua desativação ou substituição. Nesse momento deverá ser levada em consideração a segurança ambiental e a gestão de resíduos.

Veículos possuem fluidos, como óleos, graxas, fluido de bateria e fluido de ar-condicionado, possuem componentes inflamáveis como estofamento, pneus, plásticos, óleo e combustível, além de elementos quebradiços como os vidros e espelhos, além do que, se abandonado sem os devidos cuidados, pode vir a acumular água pluvial e acelerar a oxidação de elementos metálicos. Desta forma, a destinação final adequada é fundamental para prevenir a contaminação do solo, da água e do ar, bem como para evitar a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito Aedes aegypti evitar acidentes e doenças como o tétano. Portanto, o descarte das peças deve observar a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos)[4], que busca organizar a forma como o setor público e privado devem tratar os resíduos. O descarte será de responsabilidade de cada órgão participante, nos termos da legislação aplicável e deve ser planejado e executado com responsabilidade.

Ao ser descartado, o veículo deve ser desmontado e separado por componentes para facilitar o processo de reciclagem, algumas peças requerem um descarte especializado. Os fluidos (como óleo e combustível) e outros resíduos tóxicos devem ser retirados com cuidado e descartados adequadamente, seguindo as normas ambientais.

A reciclagem é a reintrodução no ciclo de produção do item ou parte dele e é possível para alguns itens, como pneus, plásticos e metais. Existe o recondicionamento de peças, quando a peça ou componente é recuperado ou restaurado em condições de uso. Há até mesmo a prática de compra e venda de peças usadas nos ditos “ferro velho” e atualmente facilitada por portais de compra e venda na rede mundial de comunicação. E há itens que precisam ser descartados e para tal há de se observar as exigências legais da atividade[5,6]. No entanto essas práticas “não são típicas” no setor público, para esse tipo de produto, e uma vez que os órgãos consorciados, cooperados ou referendados em geral não possuem corpo

[4] **Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
[5] **Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014.** Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.
[6] Resolução 611 de 24 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

técnico especializado nessa área, as opções disponíveis seriam a contratação desses serviços ou a alienação do(s) produto(s).

Cabe destacar que antes da destinação final as entidades públicas têm a opção de alienar em leilão esses veículos.

A conscientização sobre a importância da destinação correta desses materiais, e o cumprimento das obrigações legais por parte dos envolvidos na cadeia produtiva são essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e a proteção da saúde pública.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 16 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA –, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos – e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nas folhas de dados presentes nos autos deste processo licitatório e que também estarão anexas ao edital.

É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA.

Os veículos devem ser novos, zero KM, ano/modelo de Fabricação 2024/2025 ou superior. Caso o proponente comprove não haver ano e modelo de fabricação 2024/2025 ou superior que atenda aos requisitos, poderão ser propostos veículos novos, zero Km ano/modelo de Fabricação 2024/2024.

Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 700 (setecentos) quilômetros.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Será aceito como facultativo o dispositivo de segurança terciário previsto no item 3.5 da NBR 16141/vigente ou outra(s) que vier(em) a substituir e na Resolução do CONTRAN N° 859/2021, ou outra(s) que vier(em) a substituir.

O inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil preleciona que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**”.

Interpretando o citado dispositivo em conjunto com as disposições da Lei Federal 14.133/21 Ronny Charles (2023, págs. 411-412) defende a possibilidade de não exigir determinados requisitos de habilitação, ainda que não abarcados pela exceção do art. 70, inciso III, da Lei 14.133/21, quando desnecessárias à garantia do cumprimento da obrigação:

> Importante perceber, de qualquer forma, que as exigências de habilitação devem sempre ser compatíveis com a garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme diretriz dada pelo inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal. **Nesta feita, eventual desconformidade entre a exigência legal e a pretensão contratual envolvida podem legitimar a não exigência de determinado requisito, mesmo sem a expressa ressalva legal**. A rígida exigência de toda a documentação de habilitação definida pela Lei nº 14.133/2021, mesmo quando desnecessária à garantia do cumprimento das obrigações, apenas vai gerar disfunção, ampliando os custos transacionais e prejudicando a eficiência das contratações públicas. O caráter exemplificativo é evidente quando percebemos que as exigências legais de habilitação como comandos normativos relativos que devem ser interpretados de acordo com a Constituição Federal, norma maior que expressamente **restringe as exigências de qualificação à “função” garantidora do indispensável cumprimento das obrigações contratuais** (sem grifo no original).

Tendo em mente a premissa acima, entende-se por ser dispensável a exigência de qualificação econômico-financeira para um edital cujo objeto é “CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI”, ainda que o prazo de entrega de todos os itens seja superior a 30 dias (descaracterizando o caráter de entrega imediata, portanto).

Isso porque, trata-se de objeto simples, com pagamento previsto para 30 dias após o recebimento do produto, inexistem grandes operações financeiras que demandem a exigência do citado requisito de habilitação econômico-financeira. Assim, considerando que para o presente objeto a habilitação econômico-financeira não se apresenta como exigência **indispensável** à garantia do cumprimento das obrigações, opta-se pela não inclusão destes

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13° Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1° Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

requisitos, objetivando aumentar a competitividade do certame e proporcionar maior economicidade nas aquisições, em consonância com os princípios contidos no art. 5º da Lei Federal n. 14.144/2021.

## 5.1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

Sabe-se que "a Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância às normas da ABNT. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição".[7] Para além delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do CDC:

> Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: [...]
> VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

Assim, como requisito para a contratação, os itens licitados devem atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros. As normas a serem atendidas, a depender do bem em específico e sem exclusão de outras que vierem a ser aplicáveis, são:

I. **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
II. **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 993, DE 15 DE JUNHO DE 2023** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis;
III. **RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas

[7] NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo.* 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 434.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

referências normativas: Estabelece a Fase PROCONVE P8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências;

IV. **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 958, DE 17 DE MAIO DE 2022** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Dispõe sobre os limites de emissões de gases e partículas pelo escapamento de veículos automotores, sua fiscalização pelos agentes de trânsito, requisitos de controle de gases do cárter e sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos.

V. **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres, referenda a Deliberação CONTRAN nº 246, de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.

VI. **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 859, DE 19 DE JULHO DE 2021** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria do tipo basculante e de caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante.

VII. **NBR16141/vigente** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Implementos rodoviários — Sistema de segurança para operação de caçamba basculante – Requisitos.

As resoluções listadas no Anexo II da Resolução do Contran Nº 993/2023, aplicáveis, deverão ser atendidas, ou outra(s) que vier(em) a substituir.

A NBR16141 é citada na Resolução do Contran Nº 859/21 art 2º.

Algumas normas da ABNT podem vir a ser aplicadas apesar de não citadas em resoluções do Contran, como é o caso da **NBR14907/vigente** ou outra(s) que vier(em) a substituir - Proteção antiintrusão dianteira para veículos automotores com massa total máxima acima de 3,5 t - Requisitos e métodos de ensaio. Mas, a Resolução 755/2018 do Contran ou outra(s) que vier(em) a substituir - Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação de Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Dianteira para veículos tipo caminhão e caminhão-trator.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

A **NBR14148/vigente** ou outra(s) que vier(em) a substituir - Protetor lateral para caminhões e rebocados, não é citada na Resolução 953/2022 do Contran, ou outra(s) que vier(em) a substituir, que no entanto “Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação do protetor lateral para veículos de carga”, tratando do mesmo item. Essa resolução aparece na lista de equipamentos obrigatórios da resolução 933/2022 ou outra(s) que vier(em) a substituir do Contran.

Da mesma forma, é preciso analisar se o veículo é adaptável para tais proteções, como é o caso dos basculantes, que não utilizam protetor lateral. Já os veículos no chassi, somente poderão analisar sua aplicação ao se definir o tipo de carroceria a ser implementada.

## 5.2. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA

Os itens apresentados na tabela abaixo mencionarão a marca e/ou o modelo de referência, a fim de parametrizar a qualidade e facilitar a descrição do objeto aos licitantes. Nas marcas e/ou nos modelos de referência será citado que o bem ofertado poderá ser similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade, podendo a equipe técnica, no que tange às avaliações dos produtos, exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca e/ou o modelo de referência mencionado, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, inexistindo prejuízo para aqueles que apresentem itens com as mesmas características.

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO | REFERÊNCIAS |
|---|---|---|---|
| 1 | Unidade | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | IVECO/ TECTOR 17-280<br>MERCEDES-BENZ/ ATEGO 1726<br>VOLVO/ VM 4X2R<br>SCANIA/ P250 B4X2NA<br>ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade |
| 2 | Unidade | CAMINHÃO TIPO B - 4x2 COM CAÇAMBA DE 6 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | IVECO/ TECTOR 15-210<br>MERCEDES-BENZ/ ATEGO 1419<br>VOLKSWAGEN/ CONSTELATION 14-210<br>ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade |
| 3 | Unidade | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | IVECO/ TECTOR 27-320 MY24<br>MERCEDES-BENZ/ ATEGO 2730<br>VOLKSWAGEN/ CONSTELATION 27.260<br>ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade |

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | Unidade | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | IVECO/ TECTOR 27-320 MY24<br>MERCEDES-BENZ/ ATEGO 2730<br>VOLKSWAGEN/ CONSTELATION 27.260<br>ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade |
| 5 | Unidade | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | MERCEDES-BENZ/ ATEGO 2730K<br>VOLKSWAGEN/ CONSTELATION 31-320<br>VOLVO / VMX 6X4R<br>VOLVO / VMX 6X4R MAX<br>ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade |
| 6 | Unidade | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | MERCEDES-BENZ/ ATEGO 2730<br>VOLKSWAGEN/ CONSTELATION 31-320<br>VOLVO / VM 6X4R<br>VOLVO / VM MAX 6X4R<br>ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade |
| 7 | Unidade | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | MERCEDES-BENZ/ ATEGO 3330 8X4 BLUETEC 6<br>MERCEDES-BENZ/ ATEGO 3330 B 8X4 BLUETEC 6<br>MERCEDES-BENZ/ ATEGO 3330 K 8X4 BLUETEC 6<br>VOLVO/ VMX 8X4R 5150 (290) AT L1H1<br>ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade |

O TCU, através do acórdão do Plenário n. 113/2016, já reconhecera ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, devendo necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração Pública exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA e do art. 23, *caput* e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo da contratação, conforme já exposto no Estudo Técnico Preliminar, será sigiloso. Isso porque, como extrai-se da obra de Rony Charles Lopes de Torres[8]:

> Ao informar os valores máximos que admite contratar, a Administração acaba sendo prejudicada em uma negociação na qual há evidente assimetria de informações, em seu desfavor, já que ela desconhece o preço de oferta real do fornecedor, embora ele conheça o valor máximo que ela aceita pagar. A publicização prévia da estimativa de custos, notadamente no pregão eletrônico, faz com que os licitantes "ancorem" seus preços em patamar muito próximo a este limite. [...] A ideia de não divulgação da estimativa de custos, junto com o edital, não é inspirada em uma tentativa de fugir ao princípio da publicidade ou de esconder os custos daquela contratação de toda a sociedade; na verdade, ela decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, que deve também ser aplicado nas contratações públicas.

O autor conclui que o orçamento sigiloso tem seus fundamentos em dois aspectos:

> [...] o combate à corrupção, uma vez que a não divulgação do orçamento dificultaria e inibiria o conluio entre os licitantes, e a obtenção de vantagens de ordem econômica, já que, diante da ausência de certeza a respeito do valor estimado do objeto licitado, os licitantes acabam obrigados a apresentar seus preços reais, sem orbitar a balizar máxima admitida no edital.

Portanto, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, adotar-se-á o caráter sigiloso para os orçamentos, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021:

> Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
> I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;
> II - (VETADO).
> Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Ademais, esta medida encontra-se regulamentada no âmbito deste Consórcio Público pelo art. 12 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA:

> Art. 12 O edital de licitação conterá as seguintes informações, dentre outras: [...]
> § 2º O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

[8] TORRES, Rony Charles Lopes de. *Leis de Licitações Públicas Comentadas.* 14. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023. p. 211-212.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

> § 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.
> § 4º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 20 do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e art. 24, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
> § 5º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
> § 6º Constará obrigatoriamente no instrumento convocatório o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto na hipótese em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto.

Dessa forma, compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2025 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das folhas de dados, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

### 8.1. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.


CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas folhas de dados, no presente Termo de Referência e no Edital a ser publicado.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, disponibilizado no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da disputa dos lances.

A amostra deverá conter descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe do CINCATARINA, não sendo admitida a mera transcrição do descritivo técnico da folha de dados, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade. A amostra também deve ser apresentada por imagens (fotografia, ilustração, desenho, figura e outras formas) que permitam a identificação visual do objeto ofertado.

Quando o catálogo for omisso na descrição de algum item de composição, será aceita declaração descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do item na forma declarada.

Com a documentação da amostra, a licitante deverá comprovar que o veículo é novo, zero km, podendo ser através de Contrato de Concessão entre concessionária e montadora e/ou notas fiscais, entre outros documentos comprobatórios, não sendo aceita mera declaração, dispensado quando for a própria Fabricante/Montadora do veículo, não devendo estar registrado ou licenciado, sendo que o primeiro emplacamento obrigatoriamente será realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

A título de amostra, os caminhões devem possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pela resolução nº 993/2023 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) ou outra que vier a substituir.

A documentação referida deverá ser enviada através da Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste Termo de Referência, a marca e o modelo do objeto proposto.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/6cf2ea0c-6a-44de-aeac-ad310f4fafd0.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados.

## 8.2. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Em observância ao disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, não será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006 para as microempresas e empresas de pequeno porte, eis que o valor estimado de todos os lotes da licitação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 19, §§ 3º e 5º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante, não lhe sendo gerado, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar, nos termos do art. 23 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA e do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra, conforme disposto no art. 22 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

## 9.1. ENTREGA DO OBJETO

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 120 dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento, devendo o fornecedor ficar ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que é o Estado de Santa Catarina e seus 295 municípios.

Tratando-se de demanda histórica, o prazo supracitado fora determinado com base naquele utilizado no processo licitatório realizado anteriormente para atendimento da mesma demanda. Assim, em razão da regularidade na realização da ampla maioria das entregas, da compatibilidade com as condições usualmente verificáveis no mercado e do atendimento às necessidades dos órgãos e entidades dos entes da federação, verificou-se a adequabilidade em manter-se o prazo anteriormente utilizado.

Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu caminhão oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre a condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia.

Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento in loco para operação e manutenção preventiva aos servidores sem ônus adicional para o equipamento.

O caminhão deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na autorização de Fornecimento.

Para registro, licenciamento e circulação, os veículos deverão ter identificação, fixada em local visível, de suas características registradas para obtenção do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), conforme Resolução do Contran nº 882/2021 ou outra(s) que vier(em) a substituir.

Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência e das folhas de dados.

## 9.2. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração, mesmo que os descritivos ou folhas de dados estabeleçam uma data inicial em contrário, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

Na eventual ausência de previsão na folha de dados, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 12 meses, sem limite de quilômetros, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, sendo o prazo assim definido em razão das condições mínimas verificadas como regularmente ofertadas no mercado aos itens em geral licitados, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

O caminhão deve ter pelo menos uma concessionária autorizada no Estado de Santa Catarina para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora. A comprovação deverá ser feita através de documento assinado pela proponente, onde conste a relação da(s) concessionária(s) autorizada(s) com endereço completo, telefone, *e-mail* etc.

A Contratada deverá prestar assistência técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento, uso e manutenção. Deverá garantir o fornecimento de peças sobressalentes e componentes (originais ou genuínas), durante o período de 10 (dez) anos, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo ou equipamento.

As manutenções periódicas e preventivas previstas no manual do fabricante serão de responsabilidade dos Órgãos participantes. É vedada a elaboração de manual exclusivo para os equipamentos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo.

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Durante o período de garantia dos caminhões, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do caminhão não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.

A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento da garantia.

É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

Para o eventual conserto/manutenção/reparo do bem defeituoso ou viciado, exige-se a utilização de peças/componentes/itens originais e novos, conforme dispõe o art. 21 do CDC. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor.

De acordo com o art. 18, §§ 1° e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, será de 30 dias contados a partir do registro de ocorrência no sistema “Gescon” ou do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante, e deverá ser realizado no território do Órgão Participante, em local indicado por este, podendo-se, caso justificado por escrito, deferir eventual pedido de prorrogação deste prazo por mais 30 (trinta) dias corridos condicionada à aceitação do Contratante.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13° Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

## 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 11.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de simples aquisição de bens comuns, inexistem critérios de medição a serem fixados.

### 11.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

**Giuliano Piccoli Crivelli**
Analista Técnico III

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Assinado eletronicamente por:
* GIULIANO PICCOLI CRIVELLI (***.713.379-**)
em 25/02/2025 11:19:14 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/90ccf2ec-ac6a-44de-aeac-ad310f4fafd0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico (e-PAL) n. 0134/2024-e**

# ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/4fda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/4fda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos no Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA e do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Contudo, conforme disposto no Termo de Referência, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da melhor proposta para a administração, nos termos do art. 12 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA e do art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021, o valor estimado ou valor máximo deste edital será sigiloso, razão pela qual os valores não foram incluídos no corpo do Termo de Referência, mas neste anexo, o qual apenas será disponibilizado ao público somente após o encerramento do envio de lances.

| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | **R$ 547.315,00** | **R$ 17.514.080,00** |
| 2 | 70 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4x2 COM CAÇAMBA DE 6 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | **R$ 476.950,00** | **R$ 33.386.500,00** |
| 3 | 38 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | **R$ 674.612,00** | **R$ 25.635.256,00** |
| 4 | 97 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | **R$ 695.000,00** | **R$ 67.415.000,00** |
| 5 | 40 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | **R$ 658.641,50** | **R$ 26.345.660,00** |
| 6 | 126 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 m³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | **R$ 640.000,00** | **R$ 80.640.000,00** |
| 7 | 35 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | **R$ 763.291,00** | **R$ 26.715.185,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL DA CONTR.** | **R$ 277.651.681,00** |

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

**Giuliano Piccoli Crivelli**

Analista Técnico III

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado eletronicamente por GIULIANO PICCOLI CRIVELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina.e-ouvidorias.com.br/#/documento/c21fab1f-9be0-45c4-acfc-6ddb912e1030.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Assinado eletronicamente por:
* GIULIANO PICCOLI CRIVELLI (***.713.379-**)
  em 25/02/2025 11:19:14 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c2f1ab1f-9be0-45c4-acfc-6ddb912e1030

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE ARABUTÃ |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE ARABUTÃ |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | IRP LICITAÇÃO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE ARABUTÃ |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **4.071.544,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANDRESSA LUISA HAEFLIGER - Data: 24/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MARIELE BECKMANN CAVACINI - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MARIELE BECKMANN CAVACINI - CPF: 053.802.779-77; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ARABUTÃ-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**OLGUIN RICARDO METZ**

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
OLGUIN RICARDO METZ
CPF: ***.997.339-**
Data: 24/01/2025 15:36:37 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE BARRA BONITA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE BARRA BONITA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE BARRA BONITA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **5.150.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: BRUNA LETÍCIA COSTA OLIVEIRA - Data: 27/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: BRUNA LETÍCIA COSTA OLIVEIRA - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): BRUNA LETÍCIA COSTA OLIVEIRA - CPF: 702.237.711-12; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BARRA BONITA-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**AGNALDO DERESZ**

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
AGNALDO DERESZ
CPF: ***.532.949-**
Data: 30/01/2025 10:32:29 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27025 | 4,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 2.780.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **5.013.900,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: FRANCISCO JOSUÉ KARVAT - Data: 29/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: FRANCISCO JOSUÉ KARVAT - Data: 29/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): EDSON  GELINSKI - CPF: 065.969.579-00; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BELA VISTA DO TOLDO-SC, 29/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**FRANCISCO CARLOS SCHIESSL**

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
CPF: ***.964.719-**
Data: 29/01/2025 16:06:46 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE BELMONTE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE BELMONTE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | DESTINADO A INTEGRAR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE BELMONTE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **640.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: RENATA FERNANDA GAFSKI - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RENATA FERNANDA GAFSKI - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ROSANGELA SIGULIN PELISSARI - CPF: 028.359.129-32; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BELMONTE-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JAIR ANTONIO GIUMBELLI
CPF: ***.019.609-**
Data: 31/01/2025 16:41:09 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | MELHORAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.772.903,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: FABIO GERHARDT - Data: 27/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: FABIO GERHARDT - Data: 27/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): FABIO GERHARDT - CPF: 021.397.119-47; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BOM JESUS DO OESTE-SC, 27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**MARCIO JOSÉ STORCK**

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MARCIO JOSE STORCK
CPF: ***.997.499-**
Data: 27/01/2025 08:35:48 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE BOMBINHAS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE BOMBINHAS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | REQUISIÇÃO PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI PARA O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE BOMBINHAS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.171.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CASSIA LIPPMANN - Data: 21/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CASSIA LIPPMANN - Data: 21/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CASSIA LIPPMANN - CPF: 051.175.229-66; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BOMBINHAS-SC, 21/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LUIZ HENRIQUE GONCALVES
CPF: ***.586.639-**
Data: 21/01/2025 19:16:59 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE BRUSQUE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE BRUSQUE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS TEM INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MAQUINARIOS, QUE DEVEM SER ADIQUIRIDOS ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO JÁ APROVADO. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE BRUSQUE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 4,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 1.907.800,00 |
| 27025 | 5,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 3.475.000,00 |
| 22941 | 5,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 3.200.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **8.582.800,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: VINICIUS MATEUS ANDRADE - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: VINICIUS MATEUS ANDRADE - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): VINICIUS MATEUS ANDRADE - CPF: 098.143.019-81; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BRUSQUE-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**BRENO NUNES NEVES**

MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
BRENO NUNES NEVES
CPF: ***.474.506-**
Data: 22/01/2025 09:37:03 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE CAIBI |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE CAIBI |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA SUPRIR FUTURA DEMANDA DO MUNICIPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE CAIBI |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: DIANA APARECIDA  CANELLO - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: DIANA APARECIDA  CANELLO - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DIANA APARECIDA  CANELLO - CPF: 022.107.609-33; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CAIBI-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**EDER PICOLI**

MUNICÍPIO DE CAIBI

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
EDER PICOLI
CPF: ***.627.519-**
Data: 24/01/2025 16:44:43 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE CANOINHAS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE CANOINHAS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | A FUTURA COMPRA DE CAMINHÕES É ESSENCIAL PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DE TRABALHO E MELHORAR A EFICIÊNCIA E PONTUALIDADE NAS ENTREGAS, GARANTINDO A COMPETITIVIDADE E SATISFAÇÃO DOS MUNICIPES. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE CANOINHAS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.623.900,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Manifestação IRP: KARLA FÁTIMA BREY LACHMAN - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: DANIELA  CRISTINA DA SILVA - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): KARLA FÁTIMA BREY LACHMAN - CPF: 047.455.049-42; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CANOINHAS-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**CARLOS EDUARDO VIPIEVSKI**

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
CARLOS EDUARDO VIPIEVSKI
CPF: ***.161.439-**
Data: 24/01/2025 10:53:39 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Unidade Participante: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | INTENÇÃO DE REGISTO DE PREÇOS PARA SERVIR DE FONTE PARA A SUPLEMENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESTIMADOS OU SEM MANIFESTAÇÃO FORMAL. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |

**Relação de Bens e ou Serviços**

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 8,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 4.378.520,00 |
| 27023 | 10,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 4.769.500,00 |
| 27024 | 10,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 6.746.120,00 |
| 27025 | 15,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 10.425.000,00 |
| 22940 | 8,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 5.269.132,00 |
| 22941 | 20,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 12.800.000,00 |
| 27026 | 8,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 6.106.328,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **50.494.600,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Manifestação IRP: JANAINA APARECIDA MATOS FERREIRA GALVÃO - Data: 04/02/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LETICIA MITTANCK NORDT - Data: 21/02/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CIBELE ROMA BASALIA - CPF: 278.956.238-50; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

FLORIANÓPOLIS-SC, 21/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: ***.546.959-**
Data: 21/02/2025 16:35:11 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA A REPOSIÇÃO DO QUADRO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 15,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 9.600.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **9.600.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: TAINA  DA SILVA LEVANDOVSKI - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): TAINA  DA SILVA LEVANDOVSKI - CPF: 090.893.209-03; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CONCÓRDIA-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA
CPF: ***.120.068-**
Data: 24/01/2025 08:08:49 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA FOI BENEFICIADO COM UM CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.668.253,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ADRIEL VITORINO MATIOLO - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ADRIEL VITORINO MATIOLO - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ADRIEL VITORINO MATIOLO - CPF: 108.433.819-06; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CORDILHEIRA ALTA-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**WILSON LUIZ DA SILVA**

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
WILSON LUIZ DA SILVA
CPF: ***.419.929-**
Data: 31/01/2025 09:32:22 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA POSSIVEIS AQUISIÇÕES |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: SILVIA PANISSON BERNARDI - Data: 27/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: SILVIA PANISSON BERNARDI - Data: 27/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DELACIR SILVESTRIN - CPF: 589.924.999-49; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CORONEL FREITAS-SC, 27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**MARTA IONE TOZETTO**

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MARTA IONE TOZETTO
CPF: ***.290.069-**
Data: 27/01/2025 09:06:34 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU |
| Unidade Participante: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: GLADIS DA SILVA - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: GLADIS DA SILVA - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): GLADIS DA SILVA - CPF: 035.479.389-61; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BIGUAÇU-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ANA FLÁVIA DE ALMEIDA E SILVA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA DE ALMEIDA E SILVA
CPF: ***.358.029-**
Data: 29/01/2025 15:22:43 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE GASPAR |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE GASPAR |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA MODERNIZAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE GASPAR |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.116.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ELISANGELA REINERT - Data: 27/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ELISANGELA REINERT - Data: 27/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ELISANGELA REINERT - CPF: 770.804.919-91; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

GASPAR-SC, 27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**RENATO CAUDURO WANROWSKY**

MUNICÍPIO DE GASPAR

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
RENATO CAUDURO WANROWSKY
CPF: ***.612.860-**
Data: 31/01/2025 11:36:56 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: FELIPE JOSÉ BERTOLI - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: FELIPE JOSÉ BERTOLI - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO - CPF: 003.573.209-13; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

GUARAMIRIM-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO**

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO
CPF: ***.573.209-**
Data: 24/01/2025 16:21:30 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE IBIRAMA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE IBIRAMA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINÃO CAÇAMBA PARA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE IBIRAMA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.390.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: RONY MARCIO  PAUL - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RONY MARCIO  PAUL - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): NESTOR AYRES PETERESEN - CPF: 652.690.209-04; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IBIRAMA-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**DUILIO GEHRKE**

MUNICÍPIO DE IBIRAMA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DUILIO GEHRKE
CPF: ***.265.979-**
Data: 31/01/2025 11:47:28 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | FUTURA AQUISIÇÃO DAS SECRETARIAS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.451.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: LEANDRO MAJESZAK - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LEANDRO MAJESZAK - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LEANDRO MAJESZAK - CPF: 077.667.089-14; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ITAIÓPOLIS-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**IVAN RECH**

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
IVAN RECH
CPF: ***.838.059-**
Data: 22/01/2025 09:21:40 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **5.243.494,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ARLETE PREIS - Data: 29/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ARLETE PREIS - Data: 29/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ARLETE PREIS - CPF: 035.808.359-12; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ITAPIRANGA-SC, 29/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ALEXANDRE GOMES RIBAS**

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE GOMES RIBAS
CPF: ***.322.919-**
Data: 30/01/2025 13:03:25 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE JAGUARUNA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE JAGUARUNA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE JAGUARUNA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **4.405.832,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CARLA CORDEIRO SANTANA - Data: 28/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CARLA CORDEIRO SANTANA - Data: 29/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): GILIARD RAIMUNDO GOULART - CPF: 089.273.149-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

JAGUARUNA-SC, 29/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**LAERTE SILVA DOS SANTOS**

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LAERTE SILVA DOS SANTOS
CPF: ***.661.769-**
Data: 29/01/2025 08:43:22 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA ENTENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 3,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 1.430.850,00 |
| 27025 | 5,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 3.475.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **4.905.850,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: EDSON IVO  TIEDT - Data: 28/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: EDSON IVO  TIEDT - Data: 28/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): EDSON IVO  TIEDT - CPF: 562.256.609-68; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

JARAGUÁ DO SUL-SC, 28/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DOUGLAS ANTONIO CONCEICAO
CPF: ***.199.309-**
Data: 28/01/2025 17:18:41 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE MAREMA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE MAREMA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | REGISTRO DE PREÇOS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE MAREMA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.061.932,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: VANDERLEI ANTÔNIO CALDERAN - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: VANDERLEI ANTÔNIO CALDERAN - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): VANDERLEI ANTÔNIO CALDERAN - CPF: 063.600.069-95; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

MAREMA-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**MAURI DAL BELLO**

MUNICÍPIO DE MAREMA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MAURI DAL BELLO
CPF: ***.116.509-**
Data: 23/01/2025 07:23:58 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | SECRETARIA DE OBRAS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **640.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANDERSON DANIEL DILL CORREA - Data: 30/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDERSON DANIEL DILL CORREA - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANDERSON DANIEL DILL CORREA - CPF: 072.142.689-14; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BRUNÓPOLIS-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**

MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE BRUNOPOLIS
CNPJ: 01.613.853/0001-61 | CPF: ***.091.689-**
Data: 30/01/2025 16:29:58 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHAO PARA FUTURAS COMPRAS DO MUNICIPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.668.253,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Manifestação IRP: LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA - CPF: 072.696.319-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CELSO RAMOS-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ALECSANDRO PELOZATTO**

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ALECSANDRO PELOZATTO
CPF: ***.623.589-**
Data: 22/01/2025 14:42:33 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE CURITIBANOS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE CURITIBANOS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA USO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE CURITIBANOS/SC. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE CURITIBANOS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 3,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.920.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.920.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ISMAEL ANTONELLO PEREIRA - Data: 29/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CARLOS ROBERTO VEZARO - Data: 29/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ISMAEL ANTONELLO PEREIRA - CPF: 010.835.799-67; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CURITIBANOS-SC, 29/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**KLEBERSON LUCIANO LIMA**

MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
KLEBERSON LUCIANO LIMA
CPF: ***.459.139-**
Data: 29/01/2025 18:24:57 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.146.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: DAVID RICARDO ALMEIDA CASSIANO - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JONATAS MAGARINOS - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DAVID RICARDO ALMEIDA CASSIANO - CPF: 086.355.819-46; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

FAXINAL DOS GUEDES-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JADER ADRIEL DANIELLI**

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JADER ADRIEL DANIELLI
CPF: ***.060.869-**
Data: 31/01/2025 09:17:30 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE FRAIBURGO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE FRAIBURGO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE FRAIBURGO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.692.518,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: MARILIA WELER DALAGNOL JUNG - Data: 27/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MARILIA WELER DALAGNOL JUNG - Data: 27/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MARILIA WELER DALAGNOL JUNG - CPF: 008.907.359-21; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

FRAIBURGO-SC, 27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR**

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR
CPF: ***.493.469-**
Data: 27/01/2025 16:49:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE IBIAM |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE IBIAM |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE IBIAM |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **Valor Total:** | |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: FLÁVIA JAKELINI RAMOS ARALDI ZARDO - Data: 27/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: FLÁVIA JAKELINI RAMOS ARALDI ZARDO - Data: 03/02/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): FLÁVIA JAKELINI RAMOS ARALDI ZARDO - CPF: 045.494.109-90; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IBIAM-SC, 03/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**CAMILO CÉZAR MINOSSO GATTI**

MUNICÍPIO DE IBIAM

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
CAMILO CEZAR MINOSSO GATTI
CPF: ***.038.089-**
Data: 03/02/2025 11:31:58 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE IPUAÇU |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE IPUAÇU |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA USO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE IPUAÇU |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: MÔNICA BRISOLA - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MÔNICA BRISOLA - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MÔNICA BRISOLA - CPF: 088.129.789-59; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IPUAÇU-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**NELSON BRISOLA**

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
NELSON BRISOLA
CPF: ***.551.269-**
Data: 27/01/2025 08:32:45 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE IPUMIRIM |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE IPUMIRIM |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE IPUMIRIM |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **2.670.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Manifestação IRP: LAUDECIR FRANCIO - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LAUDECIR FRANCIO - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MIRELE ANDRÉIA  FRIGERI - CPF: 048.400.019-52; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IPUMIRIM-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**VALDIR ZANELLA**

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
VALDIR ZANELLA
CPF: ***.020.989-**
Data: 22/01/2025 09:53:23 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE IRANI |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE IRANI |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAMINHÃO PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE IRANI |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: GRACIELE RICCI LEMES - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: GRACIELE RICCI LEMES - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): GRACIELE RICCI LEMES - CPF: 089.518.639-05; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IRANI-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**VANDERLEI CANCI**

MUNICÍPIO DE IRANI

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
VANDERLEI CANCI
CPF: ***.835.819-**
Data: 24/01/2025 07:48:05 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 1.094.630,00 |
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27024 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 1.349.224,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22940 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 1.317.283,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 1.526.582,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **8.911.619,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANDRESSA BENDLIN - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDRESSA BENDLIN - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): RODRIGO JURCK - CPF: 089.370.669-80; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IRINEÓPOLIS-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JULIANO POZZI PEREIRA
CPF: ***.173.049-**
Data: 23/01/2025 10:27:08 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE ITÁ |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE ITÁ |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE ITÁ |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **640.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: SILVIANE CARLA MERTINS - Data: 29/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: SILVIANE CARLA MERTINS - Data: 29/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): SILVIANE CARLA MERTINS - CPF: 045.493.079-86; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ITÁ-SC, 29/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**CLEMOR ANTONIO BATTISTI**

MUNICÍPIO DE ITÁ

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
CLEMOR ANTONIO BATTISTI
CPF: ***.748.169-**
Data: 29/01/2025 08:42:25 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO PARA I MUNICIPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: DENISE MAROCCO - Data: 24/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: DENISE MAROCCO - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CLODOALDO SQUINA - CPF: 052.451.159-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

LAJEADO GRANDE-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ANDERSON ELIAS BIANCHI**

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANDERSON ELIAS BIANCHI
CPF: ***.279.769-**
Data: 27/01/2025 06:33:27 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE LUZERNA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE LUZERNA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREFEITO. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE LUZERNA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **476.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: FERNANDA FOPPA PRATTO - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: FERNANDA FOPPA PRATTO - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): FERNANDA FOPPA PRATTO - CPF: 085.360.899-70; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

LUZERNA-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JULIANO SCHNEIDER**

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JULIANO SCHNEIDER
CPF: ***.113.009-**
Data: 22/01/2025 13:27:44 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PALMEIRA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PALMEIRA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA FUTURAS AQ2UISIÇÕES DAS SECRETARIAS DE OBRAS URBANAS E OBRAS DO INTERIOR |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PALMEIRA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.335.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CRISLAINE PEDROSO - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CAROLINE DE CASSIA MOLL - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CRISLAINE PEDROSO - CPF: 101.637.219-12; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PALMEIRA-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**SANDRO ALEX MASSELAI**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
SANDRO ALEX MASSELAI
CPF: ***.829.119-**
Data: 23/01/2025 17:31:46 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA POSSIVEL AQUISIÇÕES DE CAMINHOES |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **1.698.877,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Manifestação IRP: ALEX SANDER ZANCHET - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ALEX SANDER ZANCHET - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ALEX SANDER ZANCHET - CPF: 068.152.419-71; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PASSOS MAIA-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**NEIMAR LUIZ NERVIS**

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
NEIMAR LUIZ NERVIS
CPF: ***.169.159-**
Data: 23/01/2025 16:44:29 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PERITIBA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PERITIBA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | INTENÇÃO MUNICIPIO DE PERITIBA |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PERITIBA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: RENATA ALVES DA SILVA CHAVES - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: REGINA INÊS BRAND LAZZARIN - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): GIOVANI TIAGO DAMETTO - CPF: 049.344.929-92; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PERITIBA-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

MUNICÍPIO DE PERITIBA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
PAULO JOSE DEITOS
CPF: ***.966.329-**
Data: 23/01/2025 09:17:14 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PIRATUBA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PIRATUBA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PIRATUBA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **4.766.544,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CARLOS ALBERTO MALTAURO - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CARLOS ALBERTO MALTAURO - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CARLOS ALBERTO MALTAURO - CPF: 789.311.189-53; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PIRATUBA-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**VANDERLEI WEBER**

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
VANDERLEI WEBER
CPF: ***.830.679-**
Data: 22/01/2025 11:27:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE POMERODE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE POMERODE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE POMERODE. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE POMERODE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANDERSON BAUMANN - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDERSON BAUMANN - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MOACIR BAUMANN - CPF: 047.694.769-30; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

POMERODE-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**MOACIR BAUMANN**

MUNICÍPIO DE POMERODE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MOACIR BAUMANN
CPF: ***.694.769-**
Data: 03/02/2025 07:48:23 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | MELHORIAS NO SETOR DE OBRAS E ESTRADAS DO MUNICIPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **476.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CLAYTON DA SILVA - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CLAYTON DA SILVA - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CLAYTON DA SILVA - CPF: 061.278.639-02; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RANCHO QUEIMADO-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**TIAGO SCHUTZ**

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
TIAGO SCHUTZ
CPF: ***.578.249-**
Data: 22/01/2025 08:21:40 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| | | | **Valor Total:** | | **658.641,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANDRÉIA MARIA DALLAZEM - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDRÉIA MARIA DALLAZEM - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LUCIANO  CAMAROTO - CPF: 027.281.869-01; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIO DAS ANTAS-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**GILVANE APARECIDA DE MORAES**

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
GILVANE APARECIDA DE MORAES
CPF: ***.490.889-**
Data: 22/01/2025 07:38:43 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PAL 0134/2024 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **5.095.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: TAYSE CRISTINA STEIN - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: TAYSE CRISTINA STEIN - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): PAULO BINDELLI - CPF: 761.387.987-91; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIO DOS CEDROS-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JORGE LUIZ STOLF**

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JORGE LUIZ STOLF
CPF: ***.917.009-**
Data: 03/02/2025 14:32:24 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: SILVIA LUKO - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: GLAUCIO LIEBL - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): SILVIA LUKO - CPF: 710.612.319-68; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIO NEGRINHO-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**CAIO CESAR TREML**

MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
CAIO CESAR TREML
CPF: ***.996.979-**
Data: 23/01/2025 15:17:45 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | POSSIVEL AQUISIÇÃO DURANTE O ANO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.692.518,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ADENILSON  DOMINGOS DOS SANTOS - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ADENILSON  DOMINGOS DOS SANTOS - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ADENILSON  DOMINGOS DOS SANTOS - CPF: 071.411.729-39; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SALTO VELOSO-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**NEREU BORGA**

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
NEREU BORGA
CPF: ***.836.379-**
Data: 23/01/2025 13:51:48 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | CONFORME A NECESSIDADE APRESENTADA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DMER. PARA MELHORIAS DA FROTA. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **2.670.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CRISTIANI KOEHLER - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CRISTIANI KOEHLER - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CRISTIANI KOEHLER - CPF: 068.360.539-96; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SANTA TEREZINHA-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**GENIR ANTONIO JUNCKES**

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
VALQUIRIA SCHWARZ
CPF: ***.040.939-**
Data: 30/01/2025 16:44:10 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE TANGARÁ |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE TANGARÁ |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE TANGARÁ |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.280.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CÉSAR LUIZ DA NUNZ - Data: 30/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CÉSAR LUIZ DA NUNZ - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CÉSAR LUIZ DA NUNZ - CPF: 707.861.279-53; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

TANGARÁ-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ALDAIR BIASIOLO**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ALDAIR BIASIOLO
CPF: ***.157.029-**
Data: 30/01/2025 18:10:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE URUBICI |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE URUBICI |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE URUBICI |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27024 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 1.349.224,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22940 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 1.317.283,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **7.601.013,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: IGOR PEREIRA COSTA - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: DANIELA FURLANETO DA LUZ - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): IGOR PEREIRA COSTA - CPF: 115.857.649-81; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

URUBICI-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**LEANDRO DE SOUZA CORREA**

MUNICÍPIO DE URUBICI

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LEANDRO DE SOUZA CORREA
CPF: ***.621.569-**
Data: 23/01/2025 12:29:53 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE VIDEIRA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE VIDEIRA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | O MUNICIPIO TEM A INTENÇAO DE ADIQUIRIR DOIS VEICULOS CAMINHAO CAÇAMBA NOVOS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA COM A INTENÇAO DE APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICIPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE VIDEIRA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 3,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.920.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **1.920.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: LUIZ GUSTAVO GALDINO - Data: 28/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: NATHALIA SCHMITT - Data: 28/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LUIZ GUSTAVO GALDINO - CPF: 070.016.899-04; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

VIDEIRA-SC, 28/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JOSE DAS NEVES OLIVO**

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JOSE DAS NEVES OLIVO
CPF: ***.731.149-**
Data: 30/01/2025 08:36:18 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA USO NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DIARIAMENTE PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, AGRICULTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27025 | 5,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 3.475.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **5.708.900,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ISABELA MINATI SARI - Data: 30/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ISABELA MINATI SARI - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ISABELA MINATI SARI - CPF: 114.155.869-69; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ÁGUA DOCE-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**GIOVANI LUIZ BRANDALISE**

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
GIOVANI LUIZ BRANDALISE
CPF: ***.892.089-**
Data: 30/01/2025 15:58:28 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E DE AGRICULTURA NA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E NO ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **2.343.900,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CATIÚCIA ALESSANDRA DOS SANTOS MULLET - Data: 28/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CATIÚCIA ALESSANDRA DOS SANTOS MULLET - Data: 28/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CATIÚCIA ALESSANDRA DOS SANTOS MULLET - CPF: 067.718.399-23; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ÁGUAS MORNAS-SC, 28/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**PEDRO FRANCISCO GARCIA**

MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
PEDRO FRANCISCO GARCIA
CPF: ***.982.539-**
Data: 29/01/2025 12:49:43 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 3,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.920.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.920.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: LETICIA TAÍS FREY - Data: 24/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LETICIA TAÍS FREY - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LETICIA TAÍS FREY - CPF: 104.339.409-56; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

NOVA ERECHIM-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**IARA CRISTINA PERIN**

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
CNPJ: 83.021.840/0001-68 | CPF: ***.425.699-**
Data: 24/01/2025 13:20:15 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PALMA SOLA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PALMA SOLA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PALMA SOLA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 3,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.920.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.920.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ROSANA PAULETTI - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: PATRICIA ALVES DOS SANTOS - Data: 23/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MARCIO SANSIGOLO - CPF: 036.229.419-44; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PALMA SOLA-SC, 23/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**MARCIO SANSIGOLO**

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MARCIO SANSIGOLO
CPF: ***.229.419-**
Data: 23/01/2025 09:15:51 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO EM 2025 |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Valor Total:** | | |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CLARA BUSSOLO FERNANDES - Data: 24/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ITAMAR FRETTA - Data: 04/02/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CLARA BUSSOLO FERNANDES - CPF: 120.761.379-71; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PEDRAS GRANDES-SC, 04/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**AGNALDO FILIPPI**

MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
AGNALDO FILIPPI
CPF: ***.312.339-**
Data: 04/02/2025 11:14:21 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRASPORTES, OBRAS E PLANEJAMENTOS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **1.811.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: MARIA APARECIDA ALVES MACHADO - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LUIZ HENRIQUE  CASTRO DE SOUZA - Data: 27/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DEIVID MONTEIRO TORQUATO - CPF: 031.811.489-54; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PESCARIA BRAVA-SC, 27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA**

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
CPF: ***.205.799-**
Data: 27/01/2025 18:04:48 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.645.606,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: MELINA MUCELINI - Data: 24/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MELINA MUCELINI - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MELINA MUCELINI - CPF: 030.277.579-03; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PLANALTO ALEGRE-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**EVANDRO CLEBER BET**

MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
EVANDRO CLEBER BET
CPF: ***.023.909-**
Data: 27/01/2025 07:52:09 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | SALDO PARA FUTURA COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.233.900,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: THIAGO BORINI - Data: 23/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANA  PAULA KONKOL SCHOR - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): THIAGO BORINI - CPF: 063.294.869-80; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PORTO UNIÃO-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JULIANO HASSAN**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JULIANO HASSAN
CPF: ***.403.289-**
Data: 28/01/2025 10:38:46 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA USO FUTURO DA FROTA MUNICIPAL |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.146.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Manifestação IRP: ALEXANDRE HERCÍLIO SERAFIM - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ERIVALDO EIGEN - Data: 27/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ALEXANDRE HERCÍLIO SERAFIM - CPF: 087.348.239-56; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

POUSO REDONDO-SC, 27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**RAFAEL NEITZKE TAMBOZI**

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
CPF: ***.245.859-**
Data: 27/01/2025 07:25:24 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARTICIPAÇÃO VISADO POSSÍVEL FUTURA DE TROCA DE EQUIPAMENTOS DA FROTA |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 1.094.630,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.510.221,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: GABRIEL PISETTA WILLERS - Data: 29/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: GABRIEL PISETTA WILLERS - Data: 29/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): SERGIO APARICIO  MORATELLI - CPF: 576.523.509-30; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIO DO OESTE-SC, 29/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**BRUNO PESSATTI**

MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
BRUNO PESSATTI
CPF: ***.878.739-**
Data: 29/01/2025 12:01:59 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE RIQUEZA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE RIQUEZA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | TENDO EM VISTA O MELHORAMENTO DA FROTA MUNICIPAL |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE RIQUEZA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.623.900,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: PAULA BIZELLO - Data: 28/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JULIANO LUIZ BORTOLANZA - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): PAULA BIZELLO - CPF: 083.663.209-52; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIQUEZA-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**

MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JULIANO LUIZ BORTOLANZA
CPF: ***.112.279-**
Data: 30/01/2025 13:29:32 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SANGÃO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SANGÃO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SANGÃO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **4.455.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CLAUDIO ROCHA BENTO - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CLAUDIO ROCHA BENTO - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CLAUDIO ROCHA BENTO - CPF: 889.637.309-30; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SANGÃO-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**CASTILHO SILVANO VIEIRA**

MUNICÍPIO DE SANGÃO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
CASTILHO SILVANO VIEIRA
CPF: ***.404.259-**
Data: 31/01/2025 08:57:01 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 953.900,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.343.900,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: IVO SCHMIDT - Data: 29/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: IVO SCHMIDT - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): IVO SCHMIDT - CPF: 721.922.169-04; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SANTA ROSA DE LIMA-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**SIUZETE VANDRESEN BAUMANN**

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
SIUZETE VANDRESEN BAUMANN
CPF: ***.530.029-**
Data: 31/01/2025 10:31:28 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SCHROEDER |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SCHROEDER |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | ESTIMATIVA PARA SECRETÁRIA DE OBRAS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SCHROEDER |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **1.775.591,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: VALQUIRIA HEIDORN EING - Data: 30/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: TONI JULIVAN MOHR - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): VALQUIRIA HEIDORN EING - CPF: 690.419.039-68; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SCHROEDER-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**JAIR BRIDAROLI**

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE SCHROEDER
CNPJ: 83.102.491/0001-09 | CPF: ***.604.069-**
Data: 03/02/2025 08:47:15 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SERRA ALTA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SERRA ALTA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SERRA ALTA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **1.811.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: MAILAN CECATO SENHOR - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MAILAN CECATO SENHOR - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MAILAN CECATO SENHOR - CPF: 087.970.479-96; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SERRA ALTA-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**RAFAEL MARIN**

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
RAFAEL MARIN
CPF: ***.201.999-**
Data: 31/01/2025 16:59:23 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CAÇAMBA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO BENTO DO SUL, SC |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Valor Total:** | | |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Manifestação IRP: DEBORA ELAINE BELLO BELLO - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CARLA ELOISE - Data: 03/02/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DEBORA ELAINE BELLO BELLO - CPF: 059.628.569-88; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SÃO BENTO DO SUL-SC, 03/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
CPF: ***.978.188-**
Data: 03/02/2025 15:25:42 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | IRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA O DEPARTMAENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLO/SC. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.043.291,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: NILMAR BONAFÉ - Data: 27/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: NILMAR BONAFÉ - Data: 27/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): NILMAR BONAFÉ - CPF: 055.279.779-04; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SÃO CARLOS-SC, 27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**DELTON PAULO BALBINOT**

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DELTON PAULO BALBINOT
CPF: ***.362.429-**
Data: 27/01/2025 08:13:08 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | DESTINADO A RENOVAÇÃO DA FROTA - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22936 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936) | 547.315,0000 | 547.315,00 |
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27024 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024) | 674.612,0000 | 674.612,00 |
| 27025 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 1.390.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 2,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 1.280.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **5.790.809,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: JULIANO GRIME - Data: 22/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JULIANO GRIME - Data: 22/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): JULIANO GRIME - CPF: 076.130.129-13; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SÃO JOÃO BATISTA-SC, 22/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**DANIEL RONGALIO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DANIEL RONGALIO
CPF: ***.109.239-**
Data: 23/01/2025 16:37:39 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE TREVISO |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE TREVISO |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TREVISO. |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE TREVISO |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **476.950,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANDERSON POSSENTI COSSA - Data: 24/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDERSON POSSENTI COSSA - Data: 24/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANDERSON POSSENTI COSSA - CPF: 117.096.919-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

TREVISO-SC, 24/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**LUCIANO RUBENS MIOTELLI**

MUNICÍPIO DE TREVISO

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LUCIANO RUBENS MIOTELLI
CPF: ***.615.919-**
Data: 24/01/2025 08:51:14 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | QUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27023 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023) | 476.950,0000 | 476.950,00 |
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22940 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940) | 658.641,5000 | 658.641,50 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **3.233.882,50** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: VANESSA WEBER - Data: 31/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: VANESSA WEBER - Data: 31/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): VANESSA WEBER - CPF: 094.499.679-54; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

TUNÁPOLIS-SC, 31/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**MARINO JOSÉ FREY**

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MARINO JOSE FREY
CPF: ***.967.559-**
Data: 31/01/2025 09:06:49 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA ATUALIZAÇÃO DA FROTA DO SETOR DE OBRAS |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| 27026 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026) | 763.291,0000 | 763.291,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **2.098.291,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: EDUARDO THECHRIN - Data: 30/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: EDUARDO THECHRIN - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): EDUARDO THECHRIN - CPF: 083.410.239-03; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

VIDAL RAMOS-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**LAÉRCIO DA CRUZ**

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LAERCIO DA CRUZ
CPF: ***.985.689-**
Data: 30/01/2025 10:22:43 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | | **Valor Total:** | **1.335.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CAROLINE APARECIDA MAZOTI WACHHOLZ - Data: 28/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CAROLINE APARECIDA MAZOTI WACHHOLZ - Data: 28/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CAROLINE APARECIDA MAZOTI WACHHOLZ - CPF: 088.065.569-08; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

VITOR MEIRELES-SC, 28/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**MARCELO DAROLT**

MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MARCELO DAROLT
CPF: ***.985.339-**
Data: 28/01/2025 11:44:34 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22941 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) | 640.000,0000 | 640.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **640.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: MILENA WEIS OLIVEIRA - Data: 30/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MILENA WEIS OLIVEIRA - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MILENA WEIS OLIVEIRA - CPF: 433.602.998-92; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**MILENA WEIS OLIVEIRA**

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MILENA WEIS OLIVEIRA
CPF: ***.602.998-**
Data: 31/01/2025 06:29:11 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

**PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CINCATARINA

**Termo de Referência**

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

| | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA |
| Órgão Participante: | MUNICÍPIO DE TANGARÁ |
| Unidade Participante: | MUNICÍPIO DE TANGARÁ |
| Modalidade de Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Tipo de Julgamento: | MENOR PREÇO UNITÁRIO |
| Regulamento SRP: | Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022. |
| Objeto: | PAL 0134/2024 – Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Chassi - Lei 14.133/2021 |
| Justificativa: | PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL |
| Validade Ata Registro Preços: | 25/04/2025 a 25/04/2026 |
| Prazo de Pagamento: | Conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | Conforme Edital |
| Local de Entrega: | MUNICÍPIO DE TANGARÁ |

Relação de Bens e ou Serviços

| Cód. | Quant | Unidade | Descrição | Valor Ref. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27025 | 1,00 | UNIDADE | CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025) | 695.000,0000 | 695.000,00 |
| | | | **Valor Total:** | | **695.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CÉSAR LUIZ DA NUNZ - Data: 30/01/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CÉSAR LUIZ DA NUNZ - Data: 30/01/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.
Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes.
Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br., sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.
Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CÉSAR LUIZ DA NUNZ - CPF: 707.861.279-53; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.
Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

TANGARÁ-SC, 30/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

**ALDAIR BIASIOLO**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ALDAIR BIASIOLO
CPF: ***.157.029-**
Data: 30/01/2025 18:10:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ffda8e6c766c.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020